



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º19/23 WS, 06 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre a criação do Sistema Informativo QR CODE no Município de Formosa Goiás e dá outras providências.**

Autoria: Ver. Wélio de Iraci Chegou.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

**Art. 1º-** Fica autorizado o poder executivo a criar o sistema QR CODE de informações turísticas, culturais, e ambientais no Município de Formosa-GO.

**Art. 2º-** Nos locais de interesse de informação dos municípios e turistas será afixado, em base com visibilidade e fácil acesso, um adesivo ou painel com QR CODE.

**§1º** Incluem-se como locais de informações: placas de logradouro, edificações tombadas, praças, monumentos, casas de cultura, esculturas, pontos turísticos em geral.

**§2º** O adesivo ou painel QR CODE conterá informações históricas e de relevância sobre os espaços, lugares ou homenageados.

**Art.3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de Março de 2023.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º19/23 WS, 06 DE MARÇO DE 2023

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

O sistema QR CODE é uma evolução do código de barras bidimensional.

O termo QR derivado de Quick Response, que significa resposta rápida, transparece a intenção do criador de montar um objeto de fácil decodificação e em alta velocidade, geralmente por imagem.

O adesivo ou painel QR CODE pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares, tablets e ipads equipados com câmera. Ao focar a câmera no gráfico QR CODE, o visitante poderá ter acesso a um texto interativo explicando sobre o patrimônio histórico e cultural. Serão fornecidas informações gerais sobre o lugar, monumento, paisagens e características arquitetônicas locais, além de oferecer explicações de contexto regional e histórico.

Ainda, o acesso poderá ter conteúdos multimídia disponibilizadas para o serviço, criando uma nova e eficiente forma de interação entre o usuário e a atração. É possível, em alguns casos, obter dados sobre possibilidades de visitação, sugestão de roteiros e até informação sobre distâncias. Então, com o aplicativo de leitura disponível no aparelho, é só iniciá-lo, apontar a câmera do celular para um QR CODE e o conteúdo é exibido no navegador web.

Este sistema já é utilizado em outras cidades e a ideia é contribuir para que haja inclusão cultural, turística e ambiental a todas as pessoas de nossa cidade e turistas.

A nova tecnologia serviços como uma espécie de MUSEU A CÉU ABERTO, possibilitando um aculturamento dos nossos espaços públicos e o privilégio de obter a informação de forma simples e ágil sobre o patrimônio histórico e cultural.

O uso de códigos QR é livre de qualquer licença, sendo definido e publicado como um padrão ISO. O termo QR CODE é uma marca registrada da Denso Wave Incorporated e os direitos de patente também pertencem a ela, mas a empresa escolheu não usar.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º19/23 WS, 06 DE MARÇO DE 2023

Portanto, entendemos que esta tecnologia representará um grande avanço para a nossa cidade de Formosa, proporcionando a inclusão Histórico cultural através do amplo conhecimento do nosso município

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.